



### **Parecer de Regularidade do Controle Interno**

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o pedido de celebração do contrato nº 20197111, decorrente do Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de São Miguel do Guamá, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido ajuste foi analisado e encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 04 de julho de 2019.

---

Isaias da Costa Mota  
Controlador - Geral do Município  
Decreto: 022/2017